

PORTARIA Nº 674, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Admite em caráter temporário, Juliana Carla de Oliveira,
para ocupar o cargo temporário de Psicóloga da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – FHSMI, para contratação por prazo determinado,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **JULIANA CARLA DE OLIVEIRA**, portadora de CI-RG nº 15.823.426.2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 314.442.088.37, para ocupar o cargo temporário de **PSICOLOGA**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2022, classificado em 3º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA, contrato com prazo de validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 01.04.2022.**

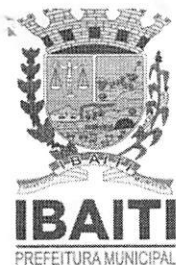
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04.04.2022).


ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI

Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2121 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022

| PÁGINA 78

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 674, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Admite em caráter temporário, Juliana Carla de Oliveira, para ocupar o cargo temporário de Psicóloga da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – FHSMI, para contratação por prazo determinado,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, JULIANA CARLA DE OLIVEIRA, portadora de CI-RG nº 15.823.426.2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 314.442.088.37, para ocupar o cargo temporário de **PSICOLOGA**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2022, classificado em 3º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA, contrato com prazo de validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 01.04.2022.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04.04.2022).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI

Portaria nº 006, 04.01.2021